

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas,
2 por meio de videoconferência (aplicativo zoom) reuniram-se os Conselheiros do
3 Regional do órgão, estando presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Dra.
4 Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Dra. Ingride Lima dos Reis, Dr. Kleverton
5 Ramon Santana Siqueira e Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto e, suplentes, Dr.
6 Quintino dos Santos Marinho e Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre para
7 realização da 3ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-AP. A
8 Presidente inicia a reunião. **EXPEDIENTES: ITEM 1. ABERTURA E**
9 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum presente. Secretária informa a
10 ausência dos seguintes conselheiros: Angela do Socorro de Souza Vaz, Jonilson
11 Lima e Naiany Melo. Presidente efetiva a conselheira Teresa Cristina. **ITEM 2:**
12 **COMUNICADO DO PRESIDENTE:** Sem comunicados. **ITEM 3:**
13 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Conselheira Ingride informa que
14 solicitou previamente copia dos pareceres de conselheiros que seriam
15 votadas na reunião para análise previa, pleito foi atendido parcialmente e
16 somente após a reunião ter iniciado. **ORDEM DO DIA: ITEM 4. PAD nº**
17 **2020000214 – 1º Relatório Trimestral 2020. Parecer de Conselheiro nº 29/2020,**
18 **Dr. Kleverton Siqueira:** Dado conhecimento. Conselheiro Kleverton realiza leitura
19 do seu parecer que versa sobre análise dos demonstrativos contábeis do primeiro
20 trimestre de 2020 do Coren-AP. O relator refere que considerando os resultados
21 apresentados nos demonstrativos e as avaliações apresentadas pela controladoria
22 do regional, não encontrou divergências nos dados, e que opina pela aprovação do
23 relatório do primeiro trimestre do ano de 2020. Em discussão: Conselheira Ingride
24 questiona o motivo de não repasse integral do valor da cota parte ao Cofen já que
25 houve superávits no orçamento do Coren. Conselheiro Kleverton informa que não foi
26 repassado integralmente por conta de questões envolvendo a pandemia.
27 Conselheira Ingride refere que esta justificativa de não repasse deveria esta inclusa

28 no parecer do conselheiro. Presidente refere que não foi repassado o valor total da
29 cota parte devido a resguardar os compromissos envolvendo o pagamento da folha
30 de empregados públicos e que após a liberação do Funad, será verificado a questão
31 do repasse integral, acrescenta que após o terceiro trimestral será verificado a
32 questão do repasse integral da cota parte, que deve ser considerado os
33 compromissos financeiros do regional, contas que não podem ser atrasadas e que
34 no terceiro trimestral será avaliado o repasse integral da cota parte, e que o Coren
35 não esta irregular com relação ao repasse da cota parte, que esta analise só é feita
36 ao final do ano. Sem mais discussão. Em votação: Conselheira Ingride aprova o
37 parecer e propõe que seja incluso explicação no parecer com relação às falas
38 mencionadas pela Presidente e tesoureiro; demais conselheiros acompanham o
39 parecer. Plenária aprova o parecer do conselheiro relator e o encaminhamento da
40 secretaria com relação a inclusão de nota explicativa no parecer referente a
41 justificativa do não repasse integral da cota parte. Ao Gabinete para oficial ao Cofen
42 quanto a aprovação do 1º Relatório Trimestral 2020. ITEM 5. PAD n º 2020000350
43 **– 2º Relatório Trimestral 2020. Parecer de Conselheiro nº 30/2020, Dr. Kleverton**
44 **Siqueira:** Dado conhecimento. Conselheiro Kleverton realiza leitura do seu parecer
45 que versa sobre análise dos demonstrativos contábeis do segundo trimestre de 2020
46 do Coren-AP. O relator refere que o Regional mesmo em período crítico do
47 enfrentamento a pandemia de 2020 e as implicações legais aplicadas, obteve
48 resultados satisfatório, mantendo bons índices sem descumprir com as suas
49 obrigações legais; e que considerando os resultados apresentados nos
50 demonstrativos e as avaliações apresentadas pela controladoria do regional, não
51 encontrou divergências nos dados, e que opina pela aprovação do relatório do
52 segundo trimestre do ano de 2020. Em discussão: Conselheira Ingride questiona se
53 o valor não repassado de cota parte desse período é somado ao período anterior, se
54 já foi pago o anterior ou não. Conselheiro Kleverton informa que os valores não
55 repassados de cota parte são por período, que os valores não foram somados.
56 Presidente sugere que no relatório do terceiro trimestre seja feito o calculo de
57 repasse dos três trimestres referentes a cota parte, os valores que foram pagos e os

58 valores que ainda faltam repassar. Sem mais discussão. Em votação: Plenária
59 aprova o parecer do relator e o encaminhamento da presidente, com relação a
60 inclusão de descritivo dos valores repassados e não repassados da cota parte ao
61 Cofen no relatório do terceiro trimestre. Ao Gabinete para oficial ao Cofen quanto a
62 aprovação do 2º Relatório Trimestral 2020. **ITEM 6. PAD nº 2020000354 -**
63 **Relatório Integrado de Gestão 2019. Parecer de Conselheiro nº 31/2020, Dr.**
64 **Kleverton Siqueira:** Dado conhecimento, Presidente efetiva o conselheiro Quintino
65 Marinho para participar da votação dessa matéria. Presidente realiza breve
66 exposição dos tópicos do relatório e informa que o objetivo estratégico numero 12,
67 precisa ser corrigido, que houve aumento da inadimplência e não diminuição, no ano
68 corrente; que a Controladora irá proceder a correção. Presidente solicita que os
69 conselheiros se manifestem com relação ao Relatório integrado de gestão 2019. Em
70 discussão: Conselheira Ingride informa que solicitou previamente copia do relatório
71 integrado de gestão para leitura e análise, e que o pleito não foi atendido, e que por
72 esse motivo não tem como emitir manifestação qualificada, se abstém de emitir
73 manifestação. Conselheira Ingride questiona se os demais conselheiros tiveram
74 acesso prévio ao relatório. Conselheiras Teresa e Rosemeire afirmam que não
75 receberam o relatório previamente, mas que confiam que o conselheiro Kleverton
76 tem domínio do assunto e que irá conduzir os trabalhos da melhor forma possível.
77 Conselheiro Quintino afirma que concorda com o relatório. Conselheiro Kleverton
78 realiza leitura do seu parecer que versa sobre Relatório integrado de gestão 2019,
79 refere que o referido relatório, em sua maioria, apresenta-se dentro das
80 conformidades legais, necessitando apenas de complementações que ficaram a ser
81 esclarecidas quanto ao cumprimento das metas de redução de inadimplência
82 descritas no item OE12; opina pela aprovação do relatório de gestão integrado de
83 2019 do Coren-AP com ressalvas, devendo ser ajustados para o devido
84 esclarecimento o item OE12 da pagina nº 53. Sem discussão. Em votação:
85 Conselheira Ingride se abstém de votar, pois não teve acesso prévio aos
86 documentos e portanto não foi possível emitir manifestação qualificada sobre a
87 matéria; Presidente Emília aprova o parecer; Conselheiro Quintino aprova o parecer;

88 Conselheira Teresa ausente durante a votação. Plenária aprova o parecer do
89 conselheiro, devendo ser ajustado o item OE12 da pagina nº 53, conforme
90 especificação do respectivo parecer. Ao Gabinete para providencias cabíveis.
91 Encerrada a reunião às dezenove horas e quarenta minutos, sendo EU
92 (_____), Ingride Lima dos Reis, Secretaria desta Reunião
93 Extraordinária de Plenário, que lavrei a presente ata que vai assinada por mim
94 e pelos demais Conselheiros presentes.

95

96 Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF, Presidente.

97

98 Ingride Lima dos Reis, Coren-AP nº 257.568 - ENF, Secretária.

99

100 Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP nº 673.523 –TE, Tesoureiro.

101

102 Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP nº 177.434 –TE, Conselheira Titular.

103

104 Teresa Cristina Araújo Chucre, Coren-AP nº 76217 - ENF, Conselheira Suplente.

105

106 Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº 175.409-TE, Conselheiro Suplente.